Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Hortolândia DIRETORIA GERAL/CAMPUS HORTOLANDIA

EDITAL № 30/2024 - DRG/HTO/IFSP, DE 25 DE JUNHO DE 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO - GESTÃO EM LOGÍSTICA PARA O 2. SEMESTRE DE 2024

O Diretor Geral em exercício do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Gestão em Logística do IFSP Campus Hortolândia em parceria com a Prefeitura Municipal de Monte Mor, conforme Acordo de Cooperação Técnica n. 23/2023 celebrada e de acordo com as instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO.

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Gestão em Logística	Ensino fundamental completo	28	Candidatos Negros 10	Candidatos com Deficiência 2

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Gestão em logística	Aulas no período de 25/07/2024 à 20/12/2024	300h (Presencial) Aulas de segunda à sexta-feira, das 19h00 às 22h00 Local: E.M Coronel Domingos Ferreira - R. Dr. Carlos de Campos, 24 - Centro, Monte Mor - SP

- 1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico: https://forms.gle/45u11UpVpuv1GJ3G8 das 09h00 do dia 26/06/2024 às 20h00 do dia 15/07/2024.

QR Code:



- 2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição *online*.
- 2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** pela Coordenação de Extensão do IFSP Hortolândia.
- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.
- 3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Hortolândia no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br no dia 17/07/2024.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.
- 4.3 Recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos através de envio de e-mail para cex.hto@ifsp.edu.br

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vaga receberão por e-mail a confirmação e orientações sobre a Matrícula pelo e-mail cex.hto@ifsp.edu.br.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

- 5.3 A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser anexada ao formulário no momento da inscrição, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 5.4 Os documentos exigidos são:
 - I. Ficha de Inscrição com todos os dados requisitados.
 - II. RG
 - III. CPF
 - IV. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
 - V. (Outros documentos comprobatórios estritamente necessários no processo de seleção que seja requisitado pela coordenação de extensão);

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia 25 de Julho de 2024. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o estudante que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente note (6,0), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O candidato inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação de Avaliação de Projetos e Cursos do Campus Hortolândia do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO	
Período para inscrições	26/06/2024 a 15/07/2024	
Divulgação da lista de inscritos e classificados	17/07/2024	
Período de recursos contra o resultado preliminar	até 18/07/2024	
Divulgação do resultado final	19/07/2024	
Envio de e-mail confirmando os contemplados com orientações sobre a matrícula	até 22/07/2024	
Data prevista para o início do curso	25/07/2024	

Caroline Felipe Jango da Silva Diretor Geral - Campus *Hortolândia*

ANEXO I- DESCRIÇÃO DO CURSO

Curso	Descrição		
GESTÃO EM LOGÍSTICA	O curso de Gestão em Logística visa preparar o participante para atuar nos serviços de apoio às atividades e rotinas administrativas da área de Logística. A proposta objetiva formar profissionais para prestar atendimento a clientes e fornecedores e colaborar no processo de comunicação, organização e manutenção de documentos variados. Esta formação viabilizará que os estudantes se apropriem de conteúdos acerca de Gestão de estoques; Gestão em Armazenagem; Gestão em Transporte; e, Gestão da Qualidade. Espera-se que o estudante ao final do curso, consiga auxiliar no desenvolvimento de fornecedores, prestar atendimento nas atividades logísticas, elaborar fluxos e rotinas dos processos de suprimentos, executar tarefas pertinentes à área logística. Espera-se também que o egresso tenha aptidão para atuar de acordo com princípios éticos nas relações de trabalho, para zelar pela organização do ambiente, conservação dos equipamentos e boa utilização dos recursos.		

Documento assinado eletronicamente por:

• Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 25/06/2024 15:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762718 Código de Autenticação: 42fcbae020



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250